



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 1.056, DE 15 DE ABRIL DE 2015

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006828/2015-73,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor Carlos Renato Félix Garcia da Silva.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida de Aquino Cunha  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria